SÃO PAULO TURISMO

GABINETE DO PRESIDENTE

ATO DPR N.º 001/2015

O Diretor Presidente da São Paulo Turismo S. A., no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social, RESOLVE:

1) Constituir Comissão Especial com a finalidade de conduzir o processo de Credenciamento de Imprensa, Serviços e Órgãos Públicos para o Carnaval Paulistano 2015.

2) A comissão deverá encarregar-se de todas as providências relativas ao credenciamento, zelando pelo cumprimento das regras estabelecidas e será composta dos seguintes membros:

Edilson Alves Vieira (Presidente da Comissão)

Lilian Natal (Membro)

Silene Minelli (Membro) Elizabeth Paschoa Balboni (Membro)

Andréa de Paula Reis Nunes (Membro)

3) Este ato entra em vigor na data da sua publicação.

São Paulo, 09 de janeiro de 2015. WILSON POIT

Diretor Presidente

CARNAVAL DE SÃO PAULO 2015

POLO CULTURAL E ESPORTIVO GRANDE OTELO (SAM-BÓDROMO)

ANHEMBI - SÃO PAULO/SP

EDITAL DE CREDENCIAMENTO PARA A IMPRENSA

1) O Carnaval de São Paulo no Sambódromo do Anhembi é um espetáculo cultural realizado pelas escolas de samba e demais agremiações, por meio da Liga Independente das Escolas de Samba de São Paulo (Liga-SP), em parceria com a Prefeitura de São Paulo, a São Paulo Turismo (SPTuris) e outros parceiros. Para ter acesso ao evento é necessário adquirir um ingresso, cuja renda é revertida para as agremiações carnavalescas. Para os profissionais de imprensa que farão a cobertura jornalística do espetáculo no Sambódromo do Anhembi, é liberada a entrada com a credencial de imprensa do evento, concedida apenas e tão somente a veículos de imprensa depois de realizado o processo de credenciamento descrito neste edital e após a análise da Comissão de Credenciamento feita a partir dos critérios relacionados nos itens 15 a 18 deste Edital:

2) A credencial de imprensa para a cobertura dos desfiles do Carnaval de São Paulo em 2015 terá validade para as seguintes datas e locais:

Grupo Especial: dias 13 de fevereiro e 14 de marco de 2015 (sexta-feira e sábado);

Grupo de Acesso: dia 15 de fevereiro de 2015 (domingo)

- Apuração (Especial e Acesso): dia 17 de fevereiro de 2015:

Desfile das Campeãs: dia 20 de fevereiro de 2015.

OBS: Esta credencial também servirá para os desfiles das escolas e blocos do Grupo I (nos bairros e no Sambódromo). No entanto, a credencial emitida pelo Grupo I não terá validade para os desfiles do Grupo Especial, Acesso e Campeãs no Sambódromo nas datas acima citadas.

3) O processo de cadastramento dos jornalistas será conduzido por uma Assessoria de Imprensa especializada, cujos trabalhos serão coordenados pela Comissão de Credenciamento, formada essencialmente por representantes da Liga Independente das Escolas de Samba de São Paulo.

4) O processo de credenciamento é online e realizado em duas fases por meio do site imprensa.spturis.com.br. O período vai até 30 de janeiro de 2015, sendo:

Primeira fase do Credenciamento:

Trata-se do preenchimento da Solicitação de Credenciamento pelo site e envio da documentação exigida (veja abaixo a relação no item 6) por correio para a sede São Paulo Turismo (endereço no item 7).

Prazo: a data final para recebimento da documentação na São Paulo Turismo é de 21 de janeiro de 2015 (nesta data, a documentação deve ter sido recebida e protocolada na São Paulo Turismo). Não serão aceitas correspondências enviadas

Segunda fase do Credenciamento:

Se a documentação estiver correta e passar pelos critérios de credenciamento (abaixo descritos), o sistema enviará login e senha pelo e-mail cadastrado no site para o interessado realizar a Conclusão do Credenciamento no sistema.

Prazo: a data final para completar todo o processo de credenciamento no sistema é de 30 de janeiro de 2015. Após esta data, o sistema será tirado do ar.

5) Na Primeira Fase do processo de credenciamento, a credencial deverá ser solicitada, única e exclusivamente, por meio do site imprensa.spturis.com.br, no botão SOLICITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO. Neste link, o solicitante deverá informar a quantidade requerida de credenciais e coletes de acesso à pista para seu veículo de comunicação. Assim como em todo evento, o número de credenciais de imprensa pedido não será necessariamente o mesmo fornecido em razão da capacidade limitada da sala de imprensa e das áreas de imprensa do evento. Por esta razão, é imprescindível que haja bom senso no número de

credenciais solicitadas ou o pedido não será atendido. 6) Na primeira fase, além do preenchimento da Solicitação de Credenciamento on-line no site imprensa.spturis.com.br. será obrigatório o envio dos seguintes documentos (até 21 de ianeiro):

a) Cópia do RG ou carteira de jornalista dos profissionais a serem credenciados;

b) Cópia de reportagens no respectivo veículo de imprensa sobre o Carnaval de São Paulo (as matérias devem ter sido veiculadas a partir de janeiro de 2013);

om nanel timbrado do carimbo e assinatura do Editor. Chefe de Redação ou jornalista executivo responsável informando os nomes e cargos da equipe que cobrirá o Carnaval SP 2015.

d) Além dos apontamentos acima exigidos também deve ser enviado um documento que comprove o vínculo dos jornalistas a serem credenciados ao veículo de comunicação, evitando fraudes. Este comprovante pode ser um (não todos) dos seguintes documentos abaixo relacionados:

\> Cópia da Credencial Funcional de cada profissional comprovando vínculo ao veículo de comunicação;

\> Cópia da publicação do expediente do veículo de comunicação com data de, no máximo, três meses anteriores à solicitação da credencial, com o nome de cada jornalista;

ou \> Cópia de matérias deste mesmo veículo de comunicação, veiculadas nos últimos doze meses. As matérias precisam ser assinadas pelos jornalistas que devem ser credenciados.

OBS: Outros tipos de comprovante de vínculo com o veículo de comunicação poderão ser aceitos mediante consulta prévia à Comissão de Credenciamento pelo e-mail imprensa.carnaval@ spturis.com.

7) O solicitante deve enviar toda a documentação acima

relacionada para o endereço: A/C COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO

SEDE ADMINISTRATIVA DA SPTURIS - GERÊNCIA DE CO-MUNICAÇÃO

ASSUNTO: CARNAVAL 2015 – CREDENCIAMENTO DE IMPRENSA AV. OLAVO FONTOLIRA. 1209 - ANHEMBI - SANTANA -SÃO PAULO/SP

CEP 02012-021

Lembrando que a documentação deve ser recebida e protocolada na São Paulo Turismo até o dia 21 de janeiro de 2015. Não serão aceitas correspondências de credenciamento recebidas em data posterior. A São Paulo Turismo não se responsabiliza pelo extravio de correspondências pela empresa de Correios. Em caso de dúvidas, o contato deve ser feito pelo e-mail imprensa.carnaval@spturis.com.

8) Após o prazo máximo de 7 (sete) dias úteis do recebimento da documentação, o solicitante do veículo de imprensa receberá uma mensagem no mesmo e-mail que cadastrou inicialmente no sistema, informando sobre a aprovação ou não de seu pedido de credenciamento.

9) Caso o credenciamento tenha sido aprovado, iniciase a Segunda Fase, que irá até o dia 30 de janeiro de 2015. O responsável pelo credenciamento do veículo de imprensa (solicitante) receberá neste mesmo e-mail cadastrado no site a informação sobre os procedimentos da etapa seguinte. A mensagem ainda trará o login e senha do solicitante e descreverá o número de credenciais e coletes aprovados. Esses dados servirão para dar continuidade ao processo.

10) Para finalizar o processo de credenciamento, o responsável de cada veículo de comunicação deve entrar novamente no sistema, no site imprensa.spturis.com.br, e clicar dessa vez no botão CONCLUIR CREDENCIAMENTO. Depois deve completar os campos login e senha (com os dados recebidos por e-mail, que devem ser digitados, já que o sistema não aceita o recurso "copiar e colar").

Após entrar no sistema com seu login e senha, finalmente poderá cadastrar todos os profissionais de seu veículo, de acordo com o número de credenciais aprovadas e notificadas por e-mail.

É necessário preencher todos os campos do credenciamento on-line (nome, cargo e RG/CPF) e incluir (fazer o upload) de uma foto digital de cada um dos profissionais de seu veículo de comunicação. As fotos devem ser no formato 5x7 cm, arquivo de imagem com extensão do tipo "jpg" ou "gif" e com, no mínimo, 300 dpi de resolução para manter a qualidade da impressão da foto na credencial e deve ser em primeiro plano. Não serão aceitas fotos em outros formatos, fotos enviadas por e-mail ou pelo correio. A ausência de fotos de quaisquer profissionais ou o envio de fotos em outros formatos acarretará em recusa da credencial para aquele profissional, já que não são emitidas credenciais de imprensa sem foto.

11) Não será possível o cadastramento de um número maior de pessoas que a quantidade de credenciais liberadas (só estará disponível para preenchimento no sistema a quantidade de campos relativa ao número de credenciais liberadas e informadas no e-mail recebido).

12) Após o término desse procedimento, o solicitante verá uma mensagem na tela do site dizendo que o credenciamento foi concluído. Porém, o solicitante somente poderá ver essa mensagem se concluir todo o processo, preencher todos os campos e incluir as fotos e dados de todos os profissionais de imprensa de seu veículo. Caso contrário, não verá a mensagem. Se o solicitante completar o credenciamento (inclusive com foto) de apenas alguns profissionais de seu veículo até o dia 30 de janeiro, somente esses profissionais serão credenciados.

13) Para o Carnaval SP 2015, cada profissional de imprensa que tiver seu processo de credenciamento aprovado e concluído no sistema receberá uma credencial com identificação de nome, cargo, veículo de comunicação e foto, além de chip eletrônico para acesso às catracas e circulação em todos os setores do Sambódromo, exceto pista e camarotes. Vale ressaltar que a credencial é pessoal e intransferível, não deve ser repassada a terceiros em nenhuma hipótese e deverá permanecer à vista durante todo o evento.

A posse da credencial é de responsabilidade exclusiva de cada profissional. Como a credencial é feita por empresa especializada e possui elementos anti-falsificação, o processo de confecção da mesma dura alguns dias. Sendo assim, não há tempo hábil para emissão de credenciais extras para substituição, seja por perda, extravio ou mudança de profissional do veículo de comunicação (nesse caso, o veículo ficará com credenciais a menos).

Aqueles que, por ventura, forem flagrados com credenciais alheias ou falsas serão conduzidos para fora das dependências

14) As credenciais de imprensa deverão ser retiradas nos dias 12 e 13 de fevereiro de 2015, no Anhembi, das 9h às 17h. As credenciais não serão entregues antes ou depois desta data.

15) Somente pedidos de credenciamento de veículos de imprensa, reais e comprovados, serão analisados e, para que os profissionais de imprensa tenham melhor qualidade no trabalho de cobertura jornalística do evento, foram estabelecidos alguns critérios para concessão de credenciais. Assim, é necessário que o veículo de imprensa:

- Tenha publicado matérias sobre o Carnaval de São Paulo durante o ano de 2014. As publicações podem ser solicitadas pela Comissão de Credenciamento a qualquer momento para comprovação;

Comprove o funcionamento do veículo de comunicação há mais de 24 meses. Exceções serão analisadas e a concessão de credenciais fica a critério da Comissão de Credenciamento.

16) A concessão da quantidade de credenciais, coletes e adesivos para estacionamento será proporcional à tiragemi audiência do veículo de imprensa e sua cobertura jornalística do evento em anos anteriores

17) Não serão concedidas credenciais de imprensa para os sequintes casos:

- Profissionais autônomos ou estudantes que não consigam comprovar vínculo com um veículo de imprensa existente e que siga as regras acima;

· Agências de publicidade, empresas exclusivas de vendas de fotos e vídeos promocionais e outros desta natureza: Outras empresas não jornalísticas.

18) A Comissão de Credenciamento tem total liberdade para negar o credenciamento a qualquer veículo de comunicação quando constatar que:

- o veículo não estará, de fato e efetivamente, realizando a cobertura jornalística do evento (em razão do histórico em anos anteriores, da natureza do veículo etc);

 os profissionais que solicitaram credenciais não exercem funções ligadas à Redação;

- o veículo de imprensa não realiza cobertura jornalística do evento Carnaval de São Paulo;

- outras situações específicas ligadas ao bom andamento do evento Carnaval SP 2015.

19) Toda a Imprensa terá sua base no Setor H do Sambódromo (portão 23), onde estará localizada a Sala de Imprensa, e só poderá atravessar a pista nas áreas de Dispersão, Concentração ou com colete especial (para aqueles que receberem) por meio da pista (somente quando as escolas não estiverem desfilando).

20) Os corredores de Servico, atrás de todos os setores, são de livre circulação para a Imprensa credenciada, assim como as arquibancadas, Dispersão e Concentração.

21) Não será permitido o acesso às laterais da pista do Sambódromo sem o colete especial acompanhado da credencial de imprensa. O revezamento de coletes poderá ser feito e ficará a cargo de cada veículo (a organização não terá coletes extras)

22) Há critérios específicos para a concessão dos coletes de acesso à pista, que tiveram seu número reduzido por solicitação das próprias escolas de samba, que podem ter seu desfile prejudicado pelo número excessivo de jornalistas na pista.

23) O número de coletes a ser concedido será decidido pela Comissão de Credenciamento, levando-se em conta os seguintes critérios:

- Necessidade de circulação pela pista em função da natu reza do trabalho (cinegrafistas e fotógrafos terão prioridade).

Tiragem e/ou audiência do veículo de imprensa e formato (qualidade das fotos, das imagens ou tamanho das mesmas no momento da publicação ou transmissão) ou penetração do veículo.

- Em alguns casos, a Comissão de Credenciamento poderá não fornecer colete - mesmo em se tratando de cinegrafistas, iluminadores ou fotógrafos – em razão da quantidade extremamente limitada dos mesmos.

- Para fotógrafos e cinegrafistas, o critério de concessão de coletes considerará também outros requisitos. Além da tiragem/ audiência, formato ou penetração do veículo de comunicação, será necessário especificar, no pedido de credenciamento, o tipo de equipamento (câmera fotográfica ou filmadora) a ser usado no Sambódromo do Anhembi durante a cobertura jornalística do Carnaval SP 2015. Os equipamentos poderão ser conferidos pela Comissão de Credenciamento a qualquer momento durante o evento para comprovação; caso seja constatada não conformidade do equipamento mencionado e o que estiver sendo utilizado no evento, a organização poderá suspender a credencial do profissional.

- Serão analisadas as matérias já publicadas pelo veículo sobre o Carnaval de São Paulo nos últimos anos.

 Poderão ser levados em conta ainda outros critérios como proporcionalidade em relação ao número de credenciais conce didas ao veículo e o histórico ou tipo de cobertura realizada no Carnaval de São Paulo em anos anteriores.

· Quem não estiver de posse do colete poderá fotografar os desfiles a partir da Concentração, Dispersão, do Setor H (área exclusiva para jornalistas) e ainda das arquibancadas, não sendo imprescindível, portanto, o uso do colete para a cobertura do evento com qualidade.

Observações importantes:

A TV Globo possui os direitos de transmissão dos Desfiles das Escolas de Samba do Grupo Especial de São Paulo. Por esse motivo, o trânsito de profissionais de outras TVs no sambódromo será restrito.

- A SPTuris disponibilizará à imprensa fotos em alta resolução, cujo pedido pode ser feito por e-mail para fotos@

24) A credencial de imprensa do Carnaval SP 2015 não dá acesso aos grandes camarotes (nem mesmo o Camarote Oficial) que possuem, cada um, credenciamento próprio.

25) O estacionamento para a imprensa será no PAMA, área ervada no Campo de Marte com acesso pela Av. Braz Leme, de onde sairão vans em vários horários durante o período de realização do evento, com destino ao Setor H (portão 23) do Sambódromo. Somente terão acesso os veículos identificados com o adesivo especial de estacionamento do Carnaval SF 2014, que será entregue juntamente com as credenciais individuais e em guantidade que a Comissão de Credenciamento entender necessária.

26) Serão automaticamente DESCONSIDERADOS:

- Solicitações de credenciamento por outros meios, que não pelo site imprensa.spturis.com.br;

- Solicitações de credenciamento sem o envio da documen tação completa exigida neste Edital;

Solicitações de credenciamento fora do prazo estipulado;

- Credenciamentos incompletos (ou seja, que não comple tarem a 1ª e a 2ª fases do processo). 27) A fim de atender um pedido das escolas de samba,

facilitar o trabalho dos veículos de comunicação que realizam um trabalho sério de cobertura do espetáculo e de promover da melhor maneira os desfiles sem atrapalhar a visão dos especta dores que vão ao Sambódromo e a própria evolução das escolas na passarela, o número de credenciais e coletes fornecidos à imprensa é controlado. 28) Outras informações estarão disponíveis em breve no www.cidadedesaopaulo.com/carnaval. Em caso de dúvidas,

os profissionais de imprensa podem enviar uma mensagem para imprensa.carnaval@spturis.com, que será respondida em até 5 (cinco) dias úteis. 29) Na Apuração do Carnaval SP 2015, além da credencial de imprensa, o jornalista deverá portar documento oficial com foto e crachá funcional do veículo de comunicação para ter

autorização de entrada e acompanhar a Apuração Comissão de Credenciamento - Carnaval SP 2015

EDITAL DE CREDENCIAMENTO - SERVIÇOS E ÓRGÃOS PÚBLICOS

CARNAVAL SÃO PAULO 2015 PÓLO CULTURAL E ESPORTIVO GRANDE OTELO (SAM-

BÓDROMO) - SÃO PAULO 1) A credencial para o Carnaval de São Paulo 2015 terá

validade para as seguintes datas e locais: DESFILES DO GRUPO 'ESPECIAL' E DO GRUPO DE 'ACESSO NO SAMBÓDROMO DO ANHEMBI:

Grupo Especial: Dias 13 e 14 de fevereiro de 2015

- Grupo de Acesso: Dia 15 de fevereiro de 2015

- Apuração (especial e acesso): Dia 17 de fevereiro de 2015 Desfile das Campeãs: Dia 20 de fevereiro de 2015 DESFILES DO GRUPO "I" - NO SAMBÓDROMO DO

ANHEMBI: Escolas do Grupo I: Dia 16 de fevereiro de 2015

- Apuração (Grupo I): Dia 18 de fevereiro de 2015

2) O processo será conduzido por uma Comissão do Car-

3) Todo o processo de credenciamento irá de 12 de janeiro de 2015 a 30 de janeiro de 2015, até às 17h. NÃO HAVERÁ EXCECÕES.

4) As credenciais deverão ser retiradas entre os dias 10 e 11 de fevereiro de 2015, em horário e local a serem informados posteriormente. AS CREDENCIAIS NÃO SERÃO ENTREGUES

ANTES DESTA DATA. 5) Na retirada, as credencias somente serão entregues pela Comissão de Credenciamento, mediante apresentação de ofício (do órgão, empresa, etc.) contendo nome e RG do responsável, autorizando a retirada pelo mesmo, que deverá comprovar no

ato com os documentos citados 6) Cada pessoa receberá 01 (uma) credencial no tamanho mínimo de 15 x 10 cm, com a sua foto na frente, contendo nome da empresa, função. RG e um chip eletrônico, que deverá permanecer durante todo o tempo com a pessoa. Vale ressaltar que as citadas credenciais são pessoais e intransferíveis e, não devem ser repassadas a terceiros em nenhuma hipótese, sob pena de retenção imediata e impossibilidade de credenciamento nos próximos anos. A entrada inicial (única) dos credenciados será, exclusivamente, pelas catracas dos setores informados em sua credencial.

7) A credencial deverá ser solicitada, única e exclusivamente, por meio do site www.spturis.com/carnaval/credenciamento, em seguida cadastrar e inserir a foto digital, individualmente das pessoas a serem credenciadas. Os órgãos públicos receberão uma senha e login para efetuar o cadastro das credenciais. em quantidade limite estabelecida pela SPturis e que será informada através de ofício.

8) Quando houver solicitação de documentos, o fornecimento das credenciais será analisado pela Comissão, somente anós o recebimento dos mesmos

9) Após se cadastrar no site e enviar os documentos (QUANDO FOREM SOLICITADOS), sua solicitação será analisada pela Comissão de credenciamento do Carnaval 2015 e posteriormente, o responsável receberá uma mensagem pelo e-mail, informando o status de seu pedido, que pode ser de aprovado

10) A Comissão de Credenciamento do Carnaval 2015 também se reserva o direito de NÃO conceder credenciais quando constatar que:

- O número de credenciais solicitadas ultrapassarem o necessário (baseado nos anos anteriores);

Os profissionais que solicitarem as credenciais não exercem funções ligadas à empresa/entidade;

- A empresa/entidade não possui ligação ou interesse específico com o Carnaval de São Paulo; e

- Outras situações específicas ligadas ao bom andamento do evento Carnaval 2015. Mais informações pode ser obtidas pelo e-mail: credencia

ntocarnaval@spturis.com

Atenciosamente.

Comissão de Credenciamento Carnaval SP 2015

LICITAÇÕES

GOVERNO MUNICIPAL

GABINETE DO SECRETÁRIO

DESPACHOS DO SECRETÁRIO

2010-0.298.741-1 - SGM/Supervisão Geral de Assuntos Administrativos. - Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos 07 elevadores, marca Atlas Schindler, instalados no Edifício Matarazzo, incluindo assistência técnica, fornecimento de mão-de-obra especializada e todo material, tal como ferramentas e equipamentos a serem utilizados nessa prestação de serviço, com exceção dos valores referentes às peças de reposição. - Em face dos elementos informativos constantes do presente processo, em especial a informação de folhas 810. RETIRRATIFICO, o item 2 do r. despacho encartado sob fls. 843, publicado no DOC de 31/12/2014, página 37, para fazer constar o que segue e não como constou: "2. Emitamse Notas de Empenho: no valor mensal de R\$ 10.900,00, mais reajuste nos termos do Decreto 53.841/2013, à favor da Empresa ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S/A, CNPJ/MF 00 028 986/0146-72, operando a dotação orcamentária 11.50 0 4.122.3024.2.100.3.3.90.39.00, para o exercício de 2015, sendo que o restante onerará a dotação orçamentária do exercício subsequente: no valor estimativo de R\$ 80.000.00 na mesma dotação orçamentária para cobertura de despesas com peças para o exercício de 2015; e no valor estimativo de R\$ 1.111,10, referente as despesas com pecas, para o exercício de 2016 a qual correrá por conta do orçamento pertinente'

DESPACHO DO SUPERVISOR GERAL DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS - SGM/SGAA

2014-0.160.631-4 - SGM/Supervisão Geral de Assuntos Administrativos - Cancelamento de Saldo de Notas de Empenho. WMI INFORMÁTICA, COMÉRCIO, SERVIÇOS, SEGURANÇA ELETRÔNICA E TELECOMUNICAÇÃO LTDA ME. - À vista dos elementos contidos no processo, especialmente à informação de fls. 127 e em conformidade com a Portaria 23 de 15 de setembro de 2010, AUTORIZO, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, o cancelamento do saldo da Nota de Empenho 61326/2014 sob fl. 51, no valor de R\$ 3.416,92

SEGURANÇA URBANA

GABINETE DO SECRETÁRIO

INTIMAÇÃO

2014-0.085.678-3 - Secretaria Municipal de Segurança Urbana - Proposta de Aplicação de Penalidade - Rosaminas Serviço Engenharia e Comércio Ltda.-EPP - Nos termos previstos na Legislação vigente em especial o contido no Decreto 44.279/03, fica intimada a empresa Rosaminas Serviço Engenharia e Comércio Ltda.- EPP, inscrita no CNPJ nº 66.453.879/0001-35, na pessoa do seu representante legal para apresentar defesa prévia, se assim entender, no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados desta publicação, face à proposta de aplicação de multa no valor total de R\$ 607,50 (seiscentos e sete reais e cinqüenta centavos), correspondente a 4,5% (quatro e meio por cento) do valor da nota fiscal de R\$ 13.500.00 (treze mil e quinhentos reais), em decorrência do atraso na entrega dos materiais, conforme manifestação da área gestora em fls. 346/347 e cálculos apresentados pela Divisão Técnica de Orçamento e Finanças, fls. 349, incidindo nas penas pecuniárias estabelecidas na cláusula 13.3.1 do Edital de Pregão nº 022/SMSU/2014. - Os autos do processo ficarão custodiados na Divisão Técnica de Compras e Contratos, sito a Rua Augusta, 435/437- 1º andar Consolação, em horário de expediente, para a devida vista.

INTIMAÇÃO

2014-0.355.364-1 - Secretaria Municipal de Segurança Urbana - Proposta de Aplicação de Penalidade - Áthika Comércio de Móveis Eireli – EPP - Nos termos previstos na Legislação vigente em especial o contido no Decreto 44.279/03. fica intimada a empresa Athika Comércio de Móveis Eireli - EPP, inscrita no CNPJ nº 19.356.908/0001-60, na pessoa do seu representante legal para apresentar defesa prévia, se assim entender, no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados desta publicação, face à proposta de aplicação de multa no valor total de R\$ 1.430.00 (um mil quatrocentos e trinta reais). correspondente a 11% (onze por cento) do valor da nota fiscal de R\$ 13.000,00 (treze mil reais), em decorrência do atraso na entrega dos móveis e equipamentos, conforme manifestação da área gestora em fls. 45 e cálculos apresentados pela Divisão Técnica de Orcamento e Financas, fls. 48, incidindo nas penas pecuniárias estabelecidas na cláusula 13.3.1 do Edital de Pregão nº 016/SMSU/2014. - Os autos do processo ficarão custodiados na Divisão Técnica de Compras e Contratos, sito a Rua Augusta, 435/437- 1º andar - Consolação, em horário de expediente, para a devida vista.

COMUNICAÇÃO

GABINETE DO SECRETÁRIO

OUESTIONAMENTO DA EMPRESA SKS TRANSPORTES LTDA. EPP - REFERENTE AO PRE-GÃO PRESENCIAL N°001/SECOM/2014 - PROCES-**SO ADMINISTRATIVO Nº 2013-0.364.057-7**

PERGUNTA:

'Conforme determinação do Senhor Secretário desta Pasta, publicado no Diário Oficial da Cidade de 20/12/2014 – pág. 153, foi vedada a participação de cooperativa no edital, sendo assim os veículos tem que estar em nome da locadora ou seja frota Própria?"